



PORTARIA N° 158/2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	18/06/2026 (01 dia)	19/06/2026
Mateus Rebonato Santos	Vigia	24/06/2026 a 01/07/2026 (05 dias)	02/07/2026
Flavia Menassa Silveira	Assessor Especial de Aquisições	15/06/2026 a 19/06/2026 (05 dias)	20/06/2026
Fabiana Lopes dos Santos.	Técnico de Contabilidade	13/07/2026 a 17/07/2026 (05 dias)	18/07/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

